



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 007/2023** para "**AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PARQUINHO NO LAGO MUNICIPAL E CAMPO SOCIETY**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 31/01/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 26/01/2023.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PARQUINHO NO LAGO MUNICIPAL E CAMPO SOCIETY.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

#### **1) OBJETO:**

##### **DESCRIPTIVO TÉCNICO:**

**01 (um)** Escorregador Individual: composto por plataforma mini, sem telhado, escada e escorregador. **Área de circulação: 6,9x9,0m – medidas do equipamento:3,90x1,00m.**

- Idade recomendada: 3 a 12 anos.
- Acabamento em Satin triplo filtro solar.
- Acessórios na cor verde ou vermelho.

**02 (dois)** Balanços Duplos: constituídos no estilo pernas cruzadas, em X. Com 2 assentos tradicionais em madeira, fixados com corda especial 12mm e suporte com rolamentos. **Área de circulação: 4,50x4,50 – medidas do equipamento: 3,20x1,50m**

- Idade Recomendada: 3 a 12 anos.
- Limite de peso por assento: 80 kg
- Acabamento em Satin triplo filtro solar.



**04 (quatro)** Gangorras Simples: Gangorra tradicional com 2 assentos em madeira colorida com suporte de apoio e pneu de amortecimento. **Área de circulação: 4,00x2,50m- medidas do equipamento: 3,00x0,50m.**

- Idade Recomendada: 3 a 12 anos
- Limite de Peso por assento: 80 kg
- Acabamento em Satin triplo filtro solar.

**01 (um)** Gira-Gira em aço – 150m, fabricado em aço tubular, eixo maciço com dois rolamentos. **Área de circulação: 4,00x4,00m – medidas do equipamento: 1,50x1,50 m**

- Idade recomendada: 3 a 12 anos.

## **2) JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos produtos, objeto deste Termo, se faz necessária para compor o parquinho do Lago Municipal e do Campo Society, com a finalidade de entretenimento familiar e turístico, promovendo melhorias no município.

A brincadeira na vida da criança, muita mais que uma forma simples de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive.

É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também lazer. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando



---

possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

### **3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 04 (quatro) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$15.337,75 (quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

### **4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

### **5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.



---

**6) PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega deverá ser realizada em até 25 (vinte e cinco dias) dias a partir da data de emissão da ordem de compra.

**7) PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

**8) RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br).

Santo Antônio do Jardim, 26/01/2023.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**

